



**RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE
INTERNO – RELUCI – CONTAS DE GESTÃO**

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo – Controladoria Geral da Prefeitura de Domingos Martins

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Gestor Responsável: Daysi Koehler Behning

Exercício: 2025

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa Unidade de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1. Itens de Abordagem prioritária						
1.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra / Documento Selecionado
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Relatórios da despesa.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Relatórios da despesa.	Relatórios da despesa contendo indenização.
1.2. Gestão Previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra / Documento Selecionado
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	Processos de despesas liquidadas das obrigações patronais, relatórios e balancetes consolidados.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Regime de competência.	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com	Processos e relatórios de obrigações patronais liquidadas, relatórios e balancetes consolidados.	Relatório de liquidação emitidos pelo Sistema de Contabilidade.

				alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.		
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Processos de despesas liquidadas e pagas de obrigações patronais, relatórios e balancetes consolidados.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Regime de competência.	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Processos e relatórios de obrigações patronais recolhidos, relatórios e balancetes consolidados	Relatório de liquidação e pagamento emitidos pelo Sistema de Contabilidade.
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Processos de despesas de obrigações patronais.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Regime de competência.	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Processos e relatórios de obrigações patronais recolhidos, relatórios e balancetes consolidados	Relatório de liquidação e pagamento emitidos pelo Sistema de Contabilidade.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor	Processos de despesas de contribuição previdenciária (de segurados).	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores na folha de pessoal e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Processos e relatórios de despesas de contribuição previdenciária (de segurados).	Relatório de liquidação e pagamento emitidos pelo Sistema de Contabilidade.
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Relatórios de empenho.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Regime de competência.	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Relatórios de empenho.	Relatórios de empenho.

1.3. Gestão patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra / Documento Selecionado
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Demonstrativos contábeis e Relatório de Inventário da Gerência de Patrimônio.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBCTSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9,15, 16 e 18	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das	Demonstrativos contábeis e Relatório de Inventário da Gerência de Patrimônio.	Demonstrativos contábeis e Relatório de Inventário da Gerência de Patrimônio.

				variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Demonstrativos dos registros e movimentações patrimoniais e demais relatórios dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Demonstrativos, registros e relatórios dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	Demonstrativos, registros e relatórios dos bens móveis, imóveis e intangíveis.
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras oficiais	Relatório de Fluxo de Caixa.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Todas as contas bancárias cadastradas no ente.	Relatório de Fluxo de Caixa.
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Termo de conciliação das disponibilidades bancárias e extratos bancários.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Contas presentes no termo de conciliação das disponibilidades bancárias e extratos bancários.	Termo de conciliação das disponibilidades bancárias e extratos bancários.

1. Itens de Abordagem Complementar

2.2 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária

Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra / Documento Selecionado
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Listagem de pagamentos Instrução Normativa	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Listagem de pagamentos	Listagem de pagamentos

2.5 Gestão Previdenciária

Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra / Documento Selecionado
2.5.2	Base de Cálculo de contribuições - RPPS	Lei Municipal que regulamenta a Base de Cálculo das Contribuições previdenciárias ao RPPS e relatórios de despesas.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Lei Municipal que regulamenta a Base de Cálculo das Contribuições previdenciárias ao RPPS e relatórios de despesas que demonstrem a retenção.	Lei Municipal que regulamenta a Base de Cálculo das Contribuições previdenciárias ao RPPS e relatórios de despesas que demonstrem a retenção.
2.5.4	Alíquota de contribuição – Recolhimento	Lei Municipal e Federal que regulamenta a Base de Cálculo das Contribuições previdenciárias e alíquotas e relatórios de despesas que demonstrem os valores retidos.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Lei Municipal e Federal que regulamenta a Base de Cálculo das Contribuições previdenciárias e relatórios de despesas que demonstrem os valores retidos.	Lei Municipal e Federal que regulamenta a Base de Cálculo das Contribuições previdenciárias e alíquotas e relatórios de despesas que demonstrem os valores retidos.

1.5. Demais Atos de Gestão

Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra / Documento Selecionado
2.6.5	Realização de	Folha de	CRFB/88, art.	Avaliar se houve	Folha de	Folha de

	despesas sem previsão em lei específica.	Pagamento, relatórios da Gerência de Recursos Humanos e Legislação de cargos e Orçamentária	37, caput.	pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Pagamento, relatórios da Gerência de Recursos Humanos e Legislação de cargos e Orçamentária	Pagamento, relatórios da Gerência de Recursos Humanos e Legislação de cargos e Orçamentária
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	Nomeações do concurso público.	CRFB/88, art. 71, inc III; IN TC nº 38/2016	Verificar se admissões de servidores efetivos estão submetidos à apreciação do controle interno por meio de parecer.	Nomeações do concurso público realizadas no exercício 2025.	Nomeações do concurso público realizadas no exercício 2025.

1.2. Constatções e Proposições

Acerca dos itens selecionados para análise, expostos na tabela acima, abordamos os seguintes achados e proposições:

1. Itens de abordagem Prioritária			
1.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			
Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.2	Em análise realizada nos relatórios de empenhos pagos por indenização, filtrando elemento de despesa e histórico, não foi constatada a realização despesa sem emissão de prévio empenho.	A Controladoria emite anualmente recomendações às Secretarias sobre a irregularidade da realização de despesas sem prévio empenho, e as consequências de tais atos aos responsáveis.	Regular.
1.2. Gestão Previdenciária			
Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.2.1	Da análise dos relatórios de despesas relativos às obrigações patronais, constatou-se que as mesmas foram reconhecidas conforme regime de competência.	Nenhuma proposição ou alerta foi sugerido, tendo em vista que a despesa foi reconhecida conforme regime de competência.	Regular
1.2.2	Da análise dos processos de despesas relativos às obrigações patronais, constatou-se que houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade.	Nenhuma proposição ou alerta sugerido, tendo em vista o tempestivo recolhimento das obrigações patronais.	Regular
1.2.3	Dos processos de despesas objeto de análise, constatou-se que todos os recolhimentos de obrigações patronais se deram de forma tempestiva, não incidindo em multas e juros.	Nenhuma proposição ou alerta sugerido, tendo em vista o tempestivo recolhimento das obrigações patronais.	Regular
1.2.4	Da análise dos processos de despesas de contribuições previdenciárias, constatou-se que as mesmas foram retidas dos servidores e repassadas ao RPPS (IPASDM) e ao INSS.	Nenhuma proposição ou alerta sugerido, tendo em vista o tempestivo recolhimento das contribuições previdenciárias retidas.	Regular
1.2.5	Dos processos analisados, constatou-se que não existem parcelamentos de débitos previdenciários inscritos no FMS.	Nenhuma proposição ou alerta sugerido, tendo em vista que não existem parcelamentos de débitos previdenciários.	Regular
1.3. Gestão Patrimonial			
Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.3.1	Da análise dos demonstrativos contábeis e dos demonstrativos apresentados pelo setor de patrimônio e de almoxarifado, constatamos que os saldos de valores dos registros contábeis estão compatíveis com os saldos demonstrados nos relatórios de materiais e inventário, disponibilizados pelos setores de almoxarifado e patrimônio, referente ao	Nenhuma proposição ou alerta foi sugerido, tendo em vista a compatibilidade dos valores registrados de almoxarifado e bens móveis e imóveis, e a realização de Levantamento Anual.	Regular.

	exercício 2025.		
1.3.2	<p>Acerca dos registros dos bens móveis estão sendo realizados contendo informações suficientes para sua caracterização e a devida indicação da estrutura administrativa do órgão que está localizado. Porém, apesar de recomendações anteriores e a Recomendação Técnica nº 13/2025, no exercício 2025 não foi realizado levantamento do inventário in loco nas secretarias pela Gerência de Patrimônio.</p> <p>Sobre os bens imóveis, de infraestrutura e patrimônio cultural foi informado que será contratada empresa para o levantamento e avaliação desses bens. Ainda existem pendências quanto a conclusão de bens imóveis no sistema de patrimônio, para representação fidedigna de sua classificação.</p>	A Controladoria emitiu a Recomendação Técnica nº 13/2025 orientando e recomendando a Gerência de Patrimônio quanto aos procedimentos patrimoniais.	Regular, com ressalva.
1.3.3	Da análise das disponibilidades financeiras das contas existentes no município, constatamos que 100% estão sendo movimentados em instituições financeiras oficiais.	Nenhuma proposição ou alerta sugerido, tendo em vista que a movimentação bancária está sendo efetuada em instituição financeira oficial.	Regular
1.3.4	Foi realizada análise no Relatório de Fluxo de Caixa, no qual, das contas selecionadas verificou-se a conformidade dos saldos apresentados nos extratos bancários e saldos de aplicações financeiras com os saldos conciliados lançados no sistema contábil da Prefeitura, através de arquivos disponibilizados pela Contabilidade e Tesouraria.	Nenhuma proposição ou alerta foi sugerido, tendo em vista exatidão dos saldos bancários com os saldos conciliados.	Regular.
1. Itens de Abordagem Complementar			
2.2 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			
Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.2.28	Constatou-se através da análise dos meses selecionados, junho e novembro 2025, que os pagamentos de passivos estão sendo realizados conforme os critérios previstos na Instrução Normativa SFI 006/2018, versão 03, em ordem cronológica das exigibilidades.	Nenhuma proposição foi sugerida, tendo a vista que os pagamentos estão sendo realizados em ordem cronológica de exigibilidades.	Regular
2.5 Gestão Previdenciária			
Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.5.2	Com base nas Leis Municipais nº 1601/2002, nº 2265/2010, e nº 3159/2024, que dispõem sobre o Regime Próprio de Previdência e a alteração do plano de custeio destinado ao RPPS dos servidores públicos do município de Domingos Martins, identificou-se a regulamentação da base de cálculo das contribuições e observou-se que a mesma está sendo devidamente empregada nos cálculos das contribuições, e atualizada conforme plano de custeio previsto na Avaliação Atuarial.	Nenhuma proposição foi sugerida, tendo a vista a existência de base de cálculo regulamentada em Lei Municipal, e a efetiva utilização da mesma no cálculo das contribuições.	Regular
2.5.4	Constatou-se a adoção da alíquota de 14%, conforme Lei Municipal nº 2.943/2020, de 27/03/2020. Ademais, o município adota Plano de Custeio destinado a amortização do deficit atuarial, conforme Lei Municipal nº 3159/2024.	Nenhuma proposição ou alerta a sugerir, tendo em vista que os descontos obedecem as legislações específicas, Municipal e Federal.	Regular
1.5. Demais atos de gestão			
Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.6.5	Com base na análise da Folha de Pagamento, dos relatórios da Gerência de Recursos Humanos e da Legislação de Cargos, observou-se que as despesas com pagamento	Nenhum alerta foi proposto dado a existência legal de autorização para a realização	Regular

	de pessoal possuíram autorização legislativa em 2025, no que se refere ao reajuste dos servidores e criação de cargos.	dos pagamentos de pessoal.	
2.7.2.2	Constatou-se que, no exercício 2025, houve a emissão de 34 pareceres da Controladoria sobre processos de admissões de servidores efetivos, incluindo servidores da saúde, referentes ao Concurso Público nº 001/2023.	Nenhum alerta foi proposto dado que as admissões de servidores efetivos foram submetidas a apreciação da Controladoria, com emissão de parecer.	Regular

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob responsabilidade do senhora **Daysi Koehler Behning**, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, relativa ao exercício de 2025.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular.

Domingos Martins – ES, 24 de março de 2026.

Franciele Luzia Holz

Controladora Geral Municipal– Matrícula nº 12640